

## CONTRIBUIÇÕES DA BIOÉTICA PARA O ANESTESIOLOGISTA: UMA VISÃO TEÓRICA

Maria de Fátima Oliveira dos Santos<sup>1</sup>  
Harison José de Oliveira<sup>2</sup>  
Osleuse Rocha de Oliveira<sup>3</sup>  
Mariana Viana Mello<sup>4</sup>  
Gabriela Puziski Ferreira de Melo<sup>4</sup>  
Francis Silva de Queiroz<sup>5</sup>

### RESUMO

A tecnologia e as ciências experimentais vêm sendo cada vez mais prestigiadas, e isso tem trazido questionamentos éticos de difícil resolução e ocasionado problemas como a sobreposição às ciências humanas, o que resulta em um desequilíbrio de valores e na desumanização de profissionais da área de saúde. A presença da Bioética favorece a reflexão sobre dilemas de cunho ético a respeito da vida humana e pode contribuir para uma prática mais consciente e crítica. O objetivo do estudo é revisar a produção científica nacional na área da Anestesiologia e da Bioética. Estudo bibliográfico, exploratório, relativo à produção do conhecimento da Bioética, tendo como fonte de dados artigos nacionais, disponibilizados na íntegra e publicados no período de 2006 a 2011, na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). A busca bibliográfica foi realizada a partir da interação dos seguintes descritores: Anestesiologia e Bioética, Anestesiologia e Ética, Anestesia e Bioética, Anestesia e Ética. O universo do estudo foi constituído por cinco artigos publicados na base de dados da BVS, sendo dois artigos originais e três revisões de literatura. Os critérios para a seleção da amostra foram: que o estudo abordasse, no título, a temática investigada; estivesse publicado no período acima referido; apresentasse o tema na íntegra e no idioma português. Conclui-se que a Bioética contribui para que o anestesiolegista reflita sobre os dilemas de cunho ético com que se depara.

**Palavras-chave:** Bioética. Anestesia. Ética.

### INTRODUÇÃO

Antes do lançamento de diretrizes éticas nas intervenções biomédicas, a formação profissional do médico estava voltada apenas para os aspectos biológicos. O trabalho era predominantemente individual, com a abordagem multiprofissional, e consistia em intervenções fragmentadas de diferentes profissionais para um mesmo

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Bioética pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto- Portugal. Mestre em Perícias Forenses pela Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP-PE, Mestre em Saúde Pública pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Professora de Bioética da Faculdade de Medicina Nova Esperança - FAMENE. End.: Av. Umbuzeiro 881, apto. 501, Manaíra. CEP: 58038-182. João Pessoa PB. Fone: (83) 3226-3672 / (83) 9121-9252. E-mail: fatimadeosantos@hotmail.com.

<sup>2</sup> Médico anestesiolegista do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e Hospital Santa Isabel.

<sup>3</sup> Médica anestesiolegista do Hospital Santa Isabel.

<sup>4</sup> Granduandas do curso de Medicina da Faculdade de Medicina Nova Esperança (FAMENE).

<sup>5</sup> Médica anestesiolegista do Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega.

paciente. Assim, neste modelo de cuidar, surge a bioética como disciplina autônoma, cuja abrangência caracteriza-se pela interdisciplinaridade, pela interculturalidade e pela metodologia do diálogo.<sup>1,2</sup>

A bioética é, por excelência, uma disciplina da alteridade, em que a pessoa é o fundamento de toda a reflexão e de toda a prática, o que significa respeitar incondicionalmente o outro. Ela contribui e estimula o aprendizado da tolerância, é a base das sociedades pluralistas e busca construir pilares sólidos para suportar a aquisição de outras competências que norteiam a atividade do anestesiológico. Sendo assim, o ensino da bioética contribui sobremaneira para que o anestesiológico desempenhe suas funções com ética. Logo, confere a competência desse profissional, em todos os níveis, onde se evidencia condutas pautadas no agir bioético<sup>3,4</sup>.

A prática da atividade médica pressupõe o respeito a valores e ao indivíduo, em todos os seus aspectos biopsicossociais. Portanto, a Bioética prima sempre pelo cuidado com o próximo, sobrepondo-se a qualquer tecnologia<sup>5,4</sup>.

Uma das maneiras de se fazer Bioética é recorrer para a ética das virtudes, e para tal finalidade, deve-se investir na formação do sujeito ético. Autores como Kant, Edmund Pellegrino e David Thomasma, que são representantes da ética das virtudes, contribuíram com um novo ponto de vista, realçando a autonomia da razão, que intentam alcançar ideais da vida boa na sociedade, através da prática das virtudes<sup>5,6</sup>. Desse modo, no seio das profissões da saúde, tal desígnio é possível de se concretizar porque o bom profissional dessa área é aquele que realiza uma prática com excelência<sup>7</sup>.

Sabe-se, entretanto, que o desenvolvimento da Medicina, em todos os seus domínios, como é o da Anestesiologia, pode nortear positivamente outras formas de cuidado em saúde, ao valorizar aspectos que ficaram suprimidos durante o domínio da Medicina científico-tecnológica, que relegava a planos secundários os aspectos humanos e ético-espirituais da pessoa, reproduzindo práticas que, muitas vezes, ferem os princípios bioéticos nas mais diversas áreas da Medicina<sup>1</sup>.

O enfoque em torno da Bioética assume papel cada vez mais relevante e, nesse sentido, suas discussões são de caráter dinâmico, os valores são históricos e, por isso, mutáveis, e foram construídos para atender às nuances de determinado contexto sócio-político-econômico e cultural. Vale ressaltar que esse campo de estudo dispõe de ferramentas para promover discussão e aprofundamento a

respeito de aspectos éticos permeadores de dilemas e pode ser aplicável a todas as profissões, especialmente às da área de saúde. Assim, a análise ética é fundamental nesse campo e necessária para uma atividade profissional consciente e crítica<sup>8,2</sup>.

Nesse sentido, a definição mais ampla de Bioética é a proposta por Reich, que a conceitua como o estudo sistemático da conduta humana na área das ciências da vida e dos cuidados de saúde, na medida em que essa conduta é examinada à luz dos valores e dos princípios morais<sup>9</sup>.

Assim, o profissional da área de Anestesiologia se depara com questionamentos éticos e legais a respeito de sua atuação e se defronta com dilemas e situações polêmicas que envolvem o confronto dos seus valores com os valores de outras pessoas ou pacientes, familiares, equipes de saúde, entre outros. As respostas para as questões conflituosas que surgem não são fáceis de encontrar, e quando existem, não derivam somente dos conhecimentos técnico-científicos, pois esses apenas oferecem subsídios para que a pessoa, por meio da reflexão ética, posicione-se frente aos dilemas<sup>4</sup>.

A Bioética, nesse momento, complementa a ética prática, que se ocupa do agir correto ou bem-fazer e tem produzido importantes mudanças na relação médico-paciente. Nesse estágio, o anestesiológico deve agir respeitando a vontade do paciente, sempre buscando o seu bem. Por isso, o consentimento informado, instrumento que se propõe a assegurar, sobretudo o respeito ao bem-estar e à autonomia do sujeito, compreende a aprovação expressa do paciente quanto a permitir determinado procedimento diagnóstico ou terapêutico<sup>10</sup>.

Este artigo buscou revisar a produção científica nacional a partir de publicações que tratam de Anestesiologia e Bioética. O objetivo do estudo é revisar a produção científica nacional na área da Anestesiologia e da Bioética.

## **MÉTODO**

Trata-se de uma investigação de natureza bibliográfica, com abordagem quantitativa exploratória, realizada por meio de busca eletrônica no site da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), tendo como fonte de dados artigos nacionais, disponibilizados na íntegra e publicados no período de 2006 a 2011. A busca foi realizada através da interação entre os seguintes descritores: Anestesiologia e

Bioética, Anestesiologia e Ética, Anestesia e Bioética, Anestesia e Ética. O período da coleta de dados ocorreu nos meses de março e abril de 2011.

Os dados foram coletados e organizados com o auxílio de um instrumento pré-elaborado pelos autores para caracterizar os artigos, que deve conter: ano de publicação, modalidade da publicação, área de atuação do pesquisador e nome do periódico. As etapas operacionais deste estudo foram: seleção das bases de dados e portais; elaboração de critérios de inclusão e exclusão; seleção dos artigos que abordavam a temática; extração dos dados das publicações investigadas a partir do objetivo proposto; agrupamento dos itens selecionados por categorias; apresentação dos dados obtidos por meio de sua representação gráfica e análise.

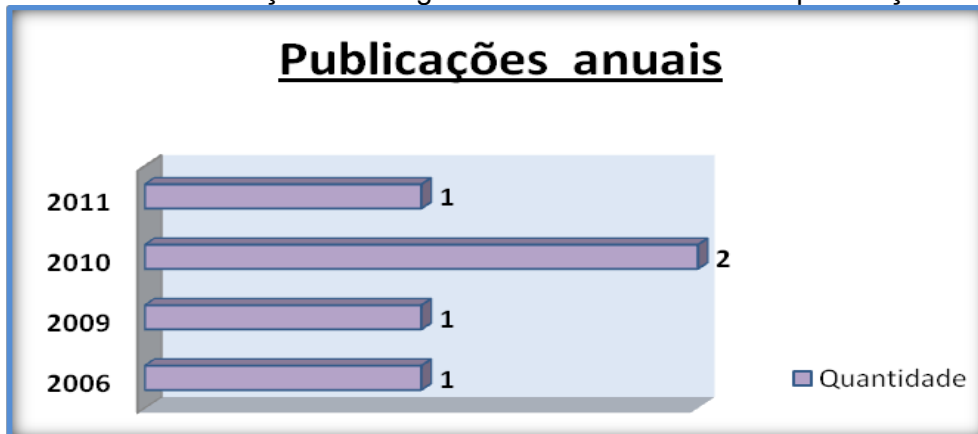
Esta investigação se configura como um estudo de caráter descritivo, realizado por meio de pesquisa bibliográfica, utilizando-se como descritores os vocábulos: “Bioética” e “Anestesiologia”. No entanto, outros artigos que abordam questões relacionadas à Bioética foram recuperados com outros descritores, como por exemplo, “Ética”. Buscamos, na literatura consagrada disponível, os elementos para a discussão da Bioética e suas contribuições para o campo da Anestesiologia.

## RESULTADOS

Para uma melhor compreensão do estudo no que diz respeito aos descritores contemplados, os resultados foram obtidos por meio de cinco artigos publicados, sendo dois artigos originais e três revisões de literatura.

Os resultados mostraram uma variação quanto ao ano de publicação, com destaque para o ano de 2010 com dois artigos, como mostra o Gráfico 1.

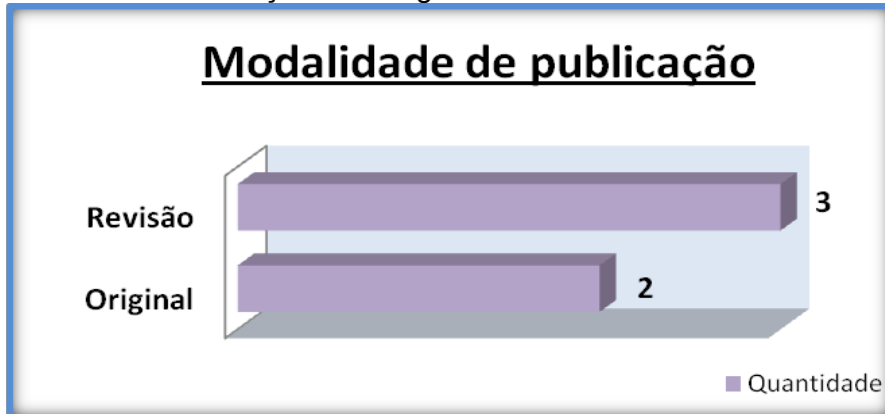
**Gráfico 1** - Distribuição dos artigos de acordo com o ano de publicação.



**Fonte:** Material empírico do estudo, 2011.

Em relação às modalidades do estudo, dois artigos foram originais e três revisões da literatura, conforme expresso no Gráfico 2.

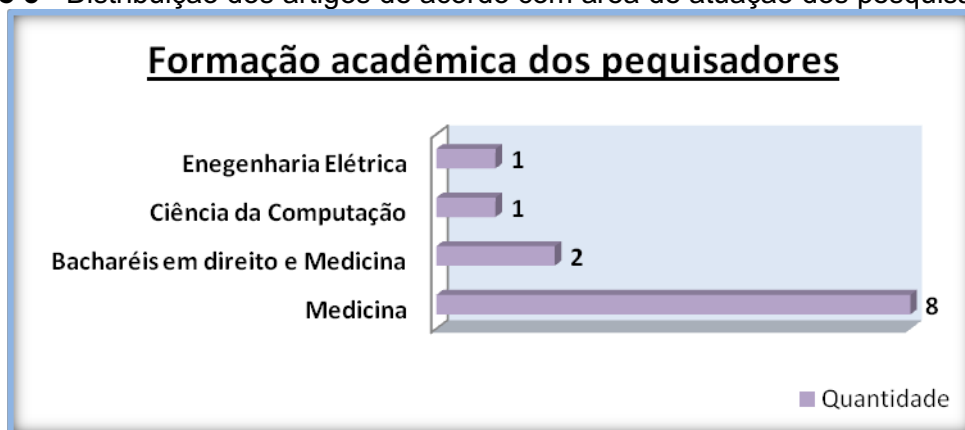
**Gráfico 2** - Distribuição dos artigos de acordo com as modalidades de publicação.



**Fonte:** Material empírico do estudo, 2011.

Quanto à área de atuação dos pesquisadores, dez eram médicos, dois, bacharéis em Direito (os dois pesquisadores formados em Direito são, também, médicos), um, formado em Ciências da Computação e um engenheiro elétrico, segundo o Gráfico 3.

**Gráfico 3** - Distribuição dos artigos de acordo com área de atuação dos pesquisadores.

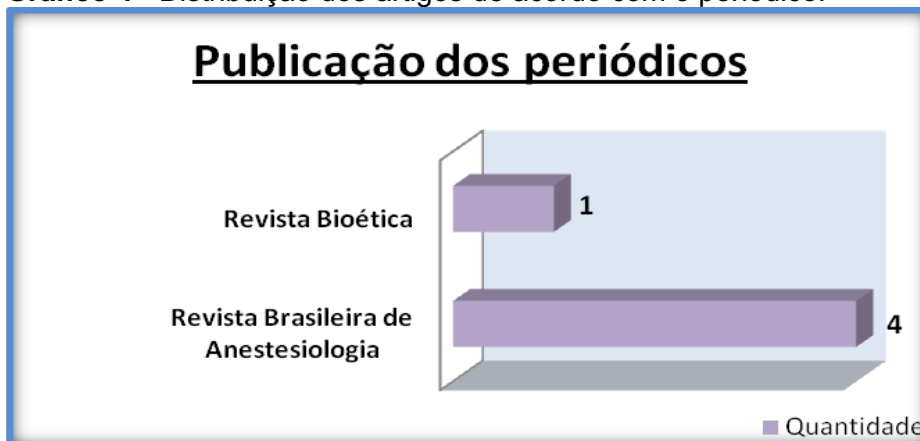


**Fonte:** Material empírico do estudo, 2011.

Dos periódicos onde foram publicados os artigos, apresentados no gráfico, houve destaque para a Revista Brasileira de Anestesiologia, com quatro artigos, e um, para a Revista Bioética. Assim, o Gráfico 4 confirma essa afirmativa. Os títulos dos artigos foram: 1. Bioética e anestesia: um estudo reflexivo de publicações da Revista Brasileira de Anestesiologia; 2. Consentimento livre e esclarecido na

Anestesiologia; 3. Avaliação da qualidade dos ensaios clínicos aleatórios em anestesia publicados na Revista Brasileira de Anestesiologia no período de 2005 a 2008; 4. Bioética – aspectos de interesse do anestesiológico; 5. Avaliação de relatório eletrônico de anestesia.

**Gráfico 4** - Distribuição dos artigos de acordo com o periódico.



**Fonte:** Material empírico do estudo, 2011.

## DISCUSSÃO

Poucas são as pesquisas sobre Bioética direcionadas à anestesia. Há consenso de que o conhecimento dos fundamentos teóricos e práticos da Bioética é fundamental para a formação do profissional de saúde, por favorecer a compreensão da realidade, numa perspectiva consciente, crítica e interdisciplinar, o que ajuda o médico a refletir sobre sistemas de valores, crenças e atitudes, que servirão de subsídio para a ponderação ética. No entanto, a Bioética surge como uma nova expressão, que ancora uma abordagem de caráter pluridisciplinar e procura tomar decisões à luz dos valores éticos, no que diz respeito à vida e à morte, num mundo em que os progressos técnicos se impõem cada vez mais e não respeitam as barreiras éticas em relação à vida. Logo, também proporciona um referencial que possibilita uma visão crítica do mundo voltada para a atenção aos problemas sociais, culturais e econômicos<sup>11</sup>.

Nessa perspectiva, é fundamental que a Bioética, sedimentada nos princípios da autonomia, da justiça, da beneficência e da não maleficência, estabeleça-se nas atitudes dos anestesiológicos, contribuindo para sua formação humanística. No que

se refere ao princípio da beneficência, trata-se do dever de ajudar aos outros. Por meio desse princípio, o profissional se compromete em avaliar os riscos e os benefícios potenciais (individuais e coletivos) e a buscar o máximo de benefícios, reduzindo ao mínimo os danos e os riscos. Para isso, precisa desenvolver competências profissionais, pois, só assim, pode decidir quais são os riscos e os benefícios, aos quais estará expondo os seus pacientes, quando decidir por determinadas atitudes, práticas e procedimentos<sup>12</sup>.

A não maleficência implica o dever de se abster de fazer qualquer mal aos pacientes, de não lhes causar danos ou colocá-los em risco. O profissional deve se comprometer em avaliar os danos previsíveis e, sobretudo, evitar qualquer situação que signifique riscos para ele e verificar se o modo como está agindo não o está prejudicando individual ou coletivamente, se determinada técnica oferece riscos e, ainda, se existe outro modo de executá-la com menos riscos<sup>13</sup>.

O princípio da autonomia diz respeito à autodeterminação ou ao autogoverno, o que significa poder decidir sobre si mesmo. Preconiza que a liberdade de cada ser humano deve ser resguardada, e a violação da autonomia só é eticamente aceitável quando o bem público se sobrepõe ao bem individual. Ter autonomia é um processo de escolha individual, por meio da qual o indivíduo pode tomar decisões frente às situações que afetem a própria vida, perpassando pelos aspectos relacionais, de bem-estar e integridade total. Mas não raras vezes, o paciente não conhece as possibilidades diferenciadas de tratamento e suas consequências em relação à saúde. O direito ao consentimento livre e informado, algumas vezes, é deixado de lado, e isso impede que o paciente participe da escolha da ação<sup>14</sup>. O princípio da justiça relaciona-se à distribuição coerente e adequada de deveres e benefícios sociais.

O estudo desse campo é prioritário para aqueles que lidam diretamente com o ser humano, razão por que o médico anestesiológico deve buscar conhecimentos para decidir o que deve ser feito, como poderá agir e qual é a sua responsabilidade em relação ao procedimento anestésico, o que exige dele o agir ético e responsável na forma correta de realizar procedimentos, para não ocorrerem danos ou correrem-se riscos em razão de uma técnica anestésica não apropriada<sup>15,18</sup>.

A Anestesiologia é uma especialidade da Medicina que compreende conhecimentos científicos e técnicos, acrescidos das práticas sociais e éticas, vivenciadas na assistência ao paciente, e que presta serviços ao ser humano dentro

do contexto saúde-doença. Essa especialidade evoluiu nos últimos anos, devido ao seu elevado estágio técnico-científico e pelos seus resultados surpreendentes. Contudo, para esse processo intenso de desenvolvimento, serão necessários cuidados permanentes em sua consolidação, atualizações e vigilância permanente<sup>3,19,21</sup>.

A evolução da Medicina, no século passado, fez surgirem desafios sociais que exigiam soluções. Nesse período, alguns fatos tiveram grande impacto histórico, e isso impôs a necessidade de discussões de cunho ético: na última grande guerra, os cientistas realizaram experiências atroztes com prisioneiros, que ultrapassaram todas as expectativas de degradação e motivaram a edição do Código de Nuremberg, que estabeleceu, pela primeira vez, regras que deviam ser observadas por ocasião de pesquisas em seres humanos<sup>15,19</sup>. Para preencher esse espaço, a aplicação dos princípios da Bioética facilita a comunicação entre o médico anestesiológico e o paciente, promovendo confiança. Por isso, é importante observar os princípios da autonomia, da beneficência, da não maleficência e da justiça, advindos da Bioética principialista para a construção de uma boa relação entre médico e paciente.

No âmbito desses princípios, o médico anestesiológico deve entender que o paciente precisa ser tratado como um sujeito autônomo e livre, que seja capaz de tomar decisões em relação à sua vida e saúde, porquanto não se pode mais conceber uma postura paternalista ou autoritária em relação aos cuidados com os seus pacientes<sup>20</sup>.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente reflexão teórica com a técnica de revisão bibliográfica, através de descritores preconizados para as ciências da saúde, associada à análise temática, permitiu identificar o propósito das pesquisas publicadas nos últimos cinco anos, aqui no Brasil, na área da Bioética e da Anestesiologia. Os artigos examinados neste estudo demonstram que a Bioética pode promover reflexões sobre as práticas médicas, o que servirá de subsídio para se ponderar sobre os dilemas morais e conflitos com que esses profissionais se deparam.

Essas reflexões remetem a questões sobre o consentimento livre e esclarecido para o ato proposto; a preocupação com a proteção dos sujeitos



vulneráveis nas pesquisas científicas e os pacientes na clínica; avaliação pré-anestésica; a questão do controle da dor no pós-operatório; os dilemas vividos pelos profissionais ante a limitação imposta pelo sistema público e pelo privado de assistência à saúde. Assim, muitos são os conflitos, uma vez que esse processo de cuidar envolve situações entre vida e morte, conforto e sofrimento, entre outros. Nesse sentido, a Bioética, como campo de reflexão, propicia um melhor direcionamento para situações que geram os referidos dilemas<sup>20</sup>.

Certamente, o anesthesiologista será convocado para atender a essa demanda, posto que outros novos desafios continuarão vindo à tona na era da Informação em que se vive hoje. Nessa perspectiva, os profissionais da área de saúde devem estar familiarizados com a Bioética e, conseqüentemente, com os princípios da autonomia, da justiça, da beneficência e da não maleficência, os quais objetivam orientar suas práticas. Para isso, é preciso estimular estudos que abordem a Bioética e a Anestesiologia a fim de colaborar para o desenvolvimento de uma prática cada vez mais humana e ética<sup>20,21</sup>.

## **CONTRIBUTIONS FOR BIOETHICS ANESTHESIOLOGIST: A THEORETICAL VIEW**

### **ABSTRACT**

The experimental sciences and technology are being increasingly prestigious, and this has brought ethical questions difficult to resolve and caused problems such as overlapping human sciences, which results in an imbalance of values and dehumanization of health professionals. A presence of Bioethics encourages reflection on dilemmas of an ethical nature regarding human life and can contribute to a more conscious and critical practice. The objective of the study is to review the national scientific production in the field of Anesthesiology and Bioethics. Bibliographical study, exploration on the production of knowledge of bioethics, and as a source of national data items, available in full and published between 2006 to 2011 in the Virtual Health Library (VHL). A literature search was performed from the interaction of the following descriptors: Bioethics and Anesthesiology, Anesthesiology and ethics, bioethics and anesthesia, anesthesia and ethics. The total study population consisted of five papers published in the database of VHL, two original articles and three literature reviews. The criteria for sample selection were that the study approached, title, subject matter investigated; were published in the period referred to above present the topic in full and in Portuguese. We conclude that the Bioethics helps the anesthesiologist reflect on the dilemmas of an ethical nature facing.

**Keywords:** Bioethics. Anesthesia. Ethics.

## REFERÊNCIAS

1. Santos MFO, França GV. Bioética e anestesia: um estudo reflexivo de publicações da revista brasileira de anesthesiologia. Rev. bras. anesthesiol. 2011;61(1):124-7.
2. Taquette SR, Rego S, Scharamm FR et al. Situações eticamente conflituosas vivenciadas por estudantes de Medicina. Rev. Assoc. Med. Bras. 2005;51(1):23-8.
3. Udelsmann A. Bioética - Aspectos de interesse do anesthesiologista. Revista Brasileira de Anesthesiologia. 2006;56(3):325-33.
4. Gomes AMA, Moura ERF, Amorim RF. O lugar da ética e da bioética nos currículos de formação médica. Rev Bra Edu Med. 2006;30(2):56-65.
5. Piva JP, Carvalho PRA. Considerações éticas nos cuidados médicos do paciente terminal. Bioética: Revista do Conselho Federal de Medicina. Brasília, DF. 1993;1(2):129-38.
6. Diniz D; Guilhem D. O que é Bioética? São Paulo, Brasiliense; 2002.
7. Zoboli ELCP. Bioética: um convite para trilhar uma ponte. Interface. Comunicação, Saúde, Educação. 2009;13(29):255-6.
8. Mascarenhas NB, Rosa DOS. Bioética e formação do enfermeiro: uma interface necessária. Texto contexto - enferm. 2010;19(2):366-71.
9. Reich W. The word „Bioethics“: its birth and the legacies of those who shaped its meaning. Kennedy Institut of Ethics Journal 4. 1994:319-36.
10. Santos DV, Massarollo MCKB. Posicionamento dos enfermeiros relativo à revelação do prognóstico fora de possibilidade terapêutica: uma questão bioética. Rev. Latino-am Enfermagem. 2004;12(5):790-6.
11. Callegari DC, Oliveira RA. Consentimento livre e esclarecido na anesthesiologia. Rev. bioét. 2010;8(2).
12. Biscaia J. Bioética e saúde. Acção Médica. Lisboa: Associação dos Médicos Católicos Portugueses. 2003;1:9-15.
13. Goldim J R. Bioética: origens e complexidade. Rev HCPA. 2006;26(2):86-92.
14. Diniz D, Guilhem D. O que é Bioética? São Paulo: Brasiliense; 2002.
15. Barbosa FT, Jucá MJ. Avaliação da qualidade dos ensaios clínicos aleatórios em anestesia publicados na Revista Brasileira de Anesthesiologia no período de 2005 a 2008. Rev. Bras. Anesthesiol. 2009;59(2):223-33.

16. Zamper RPC, Torres MLA, Ferraz JL, Mori N S, Holzhacker R, Shimada V et al. Avaliação de relatório eletrônico de anestesia. Rev. Bras. Anesthesiol. 2010; 60(3):285-30.

17. Ribeiro JB. Aspectos médico-legais da Anestesiologia. Revista Brasileira de Anestesiologia. 1991;41:1.

18. Alves Neto O, Garrafa V. Anestesia e Bioética. Revista Brasileira de Anestesiologia. 2000;50(2):178-188.

19. Meneses JAG. Dilemas bioéticos na prática da anestesia. Revista Brasileira de Anestesiologia. 2001;51(5):426-30.

20. Nociti JR. Projeção mundial da Anestesiologia brasileira. Revista Brasileira de Anestesiologia. 2004;54(3):287-8.

21. Callegari DC, Oliveira RA, editores. Consentimento livre e esclarecido na anestesiologia. Rev. bioét. (Impr.). 2010;18(2).

<b>Recebido em: 22.02.13</b> <b>Aceito em: 22.05.13</b>
--